



## EDITAL N.º 02/PR/2021

**Célia Maria da Silva Pecegueiro**, Presidente de Câmara Municipal da Ponta do Sol, nos termos do n.º 159, do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, por meu despacho de 14 de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1, do artigo 58.º, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi designado para **Vice-Presidente** desta Câmara Municipal o Sr. Vereador **Sidónio da Luz Ramos Pestana**, ao qual, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam confiadas no âmbito da distribuição de pelouros, caberá:

- a) Substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;
- b) Representar o Presidente da Câmara em matérias administrativas e financeiras;
- c) Assegurar as relações com a Assembleia Municipal;
- d) Efetivar o trabalho de preparação política;
- e) Realizar a coordenação geral da vereação no que às políticas implementadas diz respeito;
- f) Monitorizar a execução do Plano de Ação Eleitoral sufragado;
- g) Promover novas abordagens aos processos e incentivar a sua implementação nos serviços.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Município da Ponta do Sol, 14 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal,

Célia Maria da Silva Pecegueiro